

TERMO ADITIVO Nº 19.16.1937.0134256/2024-05

CONTRATO Nº 171/2022 (SEI! nº 19.16.3901.0133007/2022-06)

CONTRATO SIAD Nº 9346680

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

CONTRATADA: Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.096.059/0001-98, com sede na Alameda Europa, nº 1206, 6º andar, Bloco A, sala 1, Bairro Polo Empresarial Tamboré, em Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-325, neste ato representada por **Jorge D. R. Scott**, CPF nº ***.004.628-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda e prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 283/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de uso e aquisições perpétuas das aplicações Microsoft", o acréscimo de 2,80% sobre o valor mensal inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 2,80% sobre o valor mensal inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo, para atender às necessidades da Contratante, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 2,80%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de R\$137.886,10 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e sua equivalente nos exercícios seguintes quando for o caso.

Subcláusula única - Em virtude das alterações descritas acima, o novo valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$19.269.511,29** (dezenove milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da garantia da execução contratual

Em virtude do valor global atualizado do Contrato, a Contratada deverá apresentar garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) deste, na modalidade seguro garantia, no valor de **R\$ 963.475,56** (novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 171/2022								
Dados Iniciais Atualizados do Contrato				Solicitação de Acréscimo				
Valor Global Atual (MENSAL)	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Impacto %	Acumulado %
491.785,20	1	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE F3	104345	34	14,00	478,00	2,80%	22,70%
	2	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E1	104353	100	32,97	3.297,00		
	3	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE OFFICE 365 ENTERPRISE E3	104647	16	90,96	1.455,36		
	5	SUBSCRICAO LICENCA SOFTWARE EXCHANGE ONLINE ARCHIVING/SERV. ARQUIVAMENTO P/ CONTAS O365F3 E O365E1	90794	129	10,95	1.412,55		
	6	SUBSCRICAO DE LICENCA SOFTWARE DEFENDER O365PLANO 1, POR USUARIO	119504	146	7,75	1.131,50		
	-	COPILOT (ACRÉSCIMO QUALITATIVO)	-	30	200,54	6.016,20		
	TOTAL							

Contratante:

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Contratada:

Jorge D. R. Scott
Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, **Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 21:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 26/12/2024, às 10:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/12/2024, às 10:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/12/2024, às 15:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8489133** e o código CRC **21808554**.